



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº009/2020, de 23/01/2020

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.

A Vereadora Rita Maria de Almeida, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público – Edital nº 01/2019 da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas foram realizados pelo Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social (IDESUL) em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer final emitido no dia 22/01/2020 pela Comissão Especial do Concurso Público, instituída pelas Portarias nºs 11 e 12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 01/2019 da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 23 de janeiro de 2020.

Rita Maria de Almeida
RITA MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas

Em 23/01/2020
Resp. Asantos